



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1348 - 24 de maio de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	12
PROGRAD	16
PROPG.....	19
SUGEPE	30
CORREGEDORIA SECCIONAL.....	50

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4167 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010114/2024-99

Santo André-SP, 22 de maio de 2024.

Nomeia representantes para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), conforme os incisos de I a IV do Art. 26 da Resolução ConsUni nº 223, de 03 de agosto de 2022, e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 3566, de 03 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 08 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 223, de 03 de agosto de 2022, que estabelece a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal do ABC, com foco na promoção da igualdade e equidade de gênero e no combate às violências contra as mulheres e as pessoas LGBTQIA+;

CONSIDERANDO as indicações de pessoas integrantes, de acordo com a Resolução ConsUni nº 223, de 03 de agosto de 2022, feitas pelo Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, pelo Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia, pela Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis e pela Comissão de Políticas Afirmativas; e

CONSIDERANDO as deliberações da I sessão ordinária do Conselho Universitário de 2024, ocorrida em 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 3500, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1261, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Nomear as seguintes pessoas para integrar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), de acordo com o Art. 26 da Resolução ConsUni nº 223, de 3 de agosto de 2022, conforme segue:

I. Andrea Fernandes de Lima, SIAPE 2110196, representante da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis (CEPT);

II. Júlia Glaciela da Silva Oliveira, SIAPE 1091514, representante do Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia;

III. Regimeire Oliveira Maciel, SIAPE 1533353, e Carolina Bezerra Machado, SIAPE 1681342, representantes do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, titular e suplente, respectivamente;

IV. Felipe Vasconcellos de Siqueira, SIAPE 1982402, representante da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf);

V. Pol Debb Miki Iryo Silva, RA 11202022146, e Laura Ferraz do Nascimento, RA 11202320504, representantes discentes da graduação, titular e suplente, respectivamente;

VI. Roberta Moya Oliveira, RA 23201910148, e Amanda Luzia Recke, RA 23202410180, representantes discentes da pós-graduação, titular e suplente, respectivamente;

VII. Soraya Aparecida Cordeiro, SIAPE 2564002, e Renata Tonelotti, SIAPE 1534023, representantes dos(as) técnicos(as) administrativos(as), titular e suplente, respectivamente; e

VIII. Alessandra Teixeira, SIAPE 2222046, e Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, representantes dos(as) docentes, titular e suplente, respectivamente.

§1º O mandato de cada integrante da CDSG terá a duração de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

§2º A CDSG deverá eleger uma pessoa para a coordenação entre seus integrantes.

Art. 3º A CDSG deverá elaborar seu Regimento Interno, nos termos do Art. 27 da Resolução ConsUni nº 223, de 3 de agosto de 2022, no prazo máximo de 120 dias, submetendo-o à apreciação da Reitoria para a devida publicação em Boletim de Serviço no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 11:29)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4167**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **018e7ed17a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 452 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.009929/2024-25

Santo André-SP, 21 de maio de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão da aposentadoria do servidor Sinclair Mallet Guy Guerra, matrícula 1543671, tendo em vista o seu falecimento, ocorrido em 15/03/2022, conforme autos do Processo nº 23006.009778/2024-13.

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 22:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **452**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **e316deaf71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 453 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.009945/2024-18

Santo André-SP, 21 de maio de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 441, publicada no DOU nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, página 41, que nomeou MARCELO MASSAKAZU BABA para provimento do cargo efetivo de Médico - Área Medicina do Trabalho, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 22:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **453**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação:
bea7d6a236



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 456 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.009980/2024-37

Santo André-SP, 21 de maio de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares do servidor IGNAT FIALKOVSKIY, SIAPE 1249427, Professor do Magistério Superior, pelo período de 15/08/2024 a 14/08/2025, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº. 23006.013568/2022-50.

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 22:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **456**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **aa8003d06a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 74 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.009898/2024-11

Santo André-SP, 20 de maio de 2024.

Na Portaria da Reitoria Nº 449, de 17 de maio de 2024, publicada no DOU nº 96, de 20/05/2024, seção 2, página 25, que declara a vacância do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ocupado pelo servidor MIKE MILITELLO, SIAPE 2094785, onde se lê: "a contar de 15/05/2024", leia-se: "a contar de 20/05/2024".

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 22:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação:
158db7693b

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4168/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010136/2024-59

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

Designa os servidores Éric Ribeiro, Thiago Abraão dos Anjos da Silva e Fernando Luz dos Santos para responderem como Gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 10/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Éric Ribeiro (SIAPE nº 1793037), Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) e Fernando Luz dos Santos (SIAPE nº 3373019) para responderem como Gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 10/2024, Processo nº 23006.025000 /2023-62, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162), bem como os servidores Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) e Fabio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar a servidora Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) e o servidor Derek Silva Vieira (SIAPE nº 3125616) para responderem como Fiscais Administrativos.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 09:42)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4168**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **0b2ff8fa09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4170 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010187/2024-81

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

Designa o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 03/2024 a nº 05/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 03/2024 a nº 05/2024, processo nº 23006.001380/2024-21, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas 42.747.957 WAGNER RODRIGUES, NICOLE MOREIRA AZEVEDO E PAPERMAX COMERCIAL LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

*(Assinado digitalmente em 23/05/2024 16:11)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4170**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **b91d34b2d0**

**PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4169/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010141/2024-61

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

Institui Grupo de Trabalho para tratar da proposta do curso de Licenciatura em Geografia.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COMFOR-UFABC), designado pela Portaria nº 3116, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1219, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em reunião do COMFOR de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a proposta do curso de Licenciatura em Geografia e acompanhar o seu encaminhamento nas instâncias competentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - José Raimundo Sousa Ribeiro Junior, docente do CECS;
- II - Daniel Mendes Gomes, docente do CCNH;
- III - Christian Ricardo Ribeiro, docente do CECS;
- IV - Patricia Maria de Jesus, docente do CECS;
- V - André Buonani Pasti, docente do CECS;
- VI - Samon Noyama, docente do CCNH;
- VII - Jéssica Caroline dos Santos Xavier, técnico-administrativa;
- VIII - Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, técnico-administrativa;
- IX - Bruna Daniele Silva dos Santos, discente;

X - Felipe Augusto de Camargo Pego, discente;

XI - Gleica Rodrigues de Souza, discente;

XII - Carina Neres Farias, discente;

XIII - Pedro Luis Militão, discente;

XIV - Claudio Wagner Locatelli, egresso da Pós-Graduação.

Art. 3º O GT terá, para a realização dos trabalhos, um prazo de 2 (dois) anos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 4161/2024 - PROGRAD, de 09 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1345, de 14 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:04)

SAMON NOYAMA

PRESIDENTE(A)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3202301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4169**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **68396ca3e8**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 55/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.010149/2024-28

Santo André-SP, 23 de Maio de 2024

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 14:02)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **9721f7b132**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Representantes Discentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Luiz Henrique Bonani do Nascimento (SIAPE nº 1669196), sendo seus demais membros os servidores docentes Carlos Alberto Kamienski (SIAPE nº 1771857) e Francisco José Fraga da Silva (SIAPE nº 1545987).

1.2. Para os cargos de coordenador, vice-coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes, serão eleitos pelo menos 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros representantes docentes, com seus respectivos suplentes, eleitos dentre os docentes permanentes credenciados no programa em efetivo exercício, sendo que cada um deles representará apenas uma área de concentração e todas as áreas de concentração do programa deverão estar representadas por pelo menos um membro docente.

1.2.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regulares matriculados do programa.

1.3. Coordenador e vice-coordenador serão eleitos pelos docentes da UFABC credenciados como permanentes no Programa, para mandato de dois anos, permitida somente uma recondução consecutiva ao cargo.

1.4. Os representantes docentes serão eleitos pelos docentes da UFABC credenciados como permanentes no Programa, para mandato de dois anos, sem limite de recondução.

1.5. Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

1.6. O representante discente será eleito pelos discentes regulares do Programa, para mandato de até um ano.

1.7. Os docentes e discentes elegíveis e votantes constarão nas seguintes listas:

- I. Anexo I: Docentes permanentes elegíveis;
- II. Anexo II: Docentes permanentes votantes;
- III. Anexo III: Discentes elegíveis e votantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico ppg.informacao@ufabc.edu.br, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: **Inscrição processo eletivo CoPG-INF <Nomes dos Candidatos - Cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1, bem como candidaturas incompletas, sem um titular ou sem um suplente.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **27/05/2024 a 04/06/2024** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **05/06/2024** até 23h59min.
- Recurso: **06/06/2024**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **07/06/2024** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **25/06/2024** até 23h59min.
- Divulgação do resultado: **26/06/2024** até 23h59min.
- Recurso: **27/06/2024** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **28/06/2024** até 23h59min (site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>).

4.2. A votação será realizada por meio de urna eletrônica, sendo o voto secreto, pessoal e intransferível

4.3. Os eleitores poderão acessar a urna eletrônica de qualquer lugar, utilizando o seu login e senha padrão. O sistema utilizado será dentro do SIG, módulo **SIGEleições**, disponível no link: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>

4.4. O “Tutorial: SIGEleição – Eleitor - Como utilizar a urna eletrônica do sistema SIGEleição” poderá ser acessado em https://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/Tutorial_SIGEleicao_Eleitor_2018.pdf

4.5. Caso ocorram erros de acesso ao sistema de votação ou relacionados aos votos na urna eletrônica, o eleitor deverá, no dia da eleição, abrir um chamado técnico exclusivamente através da Central de Serviços do NTI (através do link <http://central.ufabc.edu.br>, Opção: Eventos e Pesquisa de Opinião/Problemas com eleições).

4.6. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 5 (cinco) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.7. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.8. **Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

- 5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições.
- 5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>, conforme item 4.1.
- 5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail indicado no 2.1 e nos prazos de recurso estabelecidos no subitem 4.1.
- 5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para os cargos de Coordenador/Vice e Representantes Docentes, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.
- 5.7. Havendo empate na contabilização dos votos dos candidatos a representantes discentes, será eleito aquele em que o representante titular estiver a mais tempo matriculado em curso de pós-graduação; persistindo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.
- 5.8. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em **01 de agosto de 2024** e terminará no dia **31 de julho de 2026**.
- 5.9. A vigência da Representação Discente iniciará em **01 de agosto de 2024** e terminará no dia **31 de julho de 2025**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.
- 6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 6.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo/>.
- 6.4. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO I
LISTA DE DOCENTES PERMANENTES ELEGÍVEIS

DOCENTE	Vínculo
Aline de Oliveira Neves Panazio	1544392
Ana Lígia Scott	1563992
Anderson Leonardo Sanches	1936002
André Kazuo Takahata	2334927
Carlos Eduardo Capovilla	1762419
Claudio José Bordin Júnior	1671282
Diogo Coutinho Soriano	1946319
Francisco José Fraga da Silva	1545987
Gustavo Sousa Pavani	1545987
Helder May Nunes da Silva Oliveira	1138738
João Henrique Kleinschmidt	2566275
João Ricardo Sato	1603840
Kenji Nose Filho	1964056
Luiz Alberto Luz de Almeida	1205456
Murilo Bellezoni Loiola	1205456
Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões	1669196
Ricardo Suyama	1761105

Fonte: SIGAA, Corpo Docente, Permanentes, em 23/05/2024 – Exceto membros da Comissão.

ANEXO II
LISTA DE DOCENTES PERMANENTES VOTANTES

DOCENTE	Vínculo
Aline de Oliveira Neves Panazio	1544392
Ana Lígia Scott	1563992
Anderson Leonardo Sanches	1936002
André Kazuo Takahata	2334927
Carlos Alberto Kamienski	1196309
Carlos Eduardo Capovilla	1762419
Claudio José Bordin Júnior	1671282
Diogo Coutinho Soriano	1946319
Francisco José Fraga da Silva	1545987
Gustavo Sousa Pavani	1545987
Helder May Nunes da Silva Oliveira	1138738
João Henrique Kleinschmidt	2566275
João Ricardo Sato	1603840
Kenji Nose Filho	1964056
Luiz Alberto Luz de Almeida	1205456
Luiz Henrique Bonani do Nascimento	1669196
Murilo Bellezoni Loiola	1205456
Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões	1669196
Ricardo Suyama	1761105

Fonte: SIGAA, Corpo Docente, Permanentes, em 23/05/2024.

ANEXO III
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS E VOTANTES

DISCENTE	RA
ABELARDO NASCIMENTO FILHO	23202130999
AGÊU ALVES DOS SANTOS	23201910140
ALEXANDER ARAUJO BASTOS	21202320404
ALEXANDRE MICCHELETI LUCENA	23202110189
ALEXANDRO TADEU MATHIAS DE SOUZA	21202310010
ALVARO MARQUES DE ANDRADE DÉ JÚNIOR	21202210001
ANA PAULA PAGOTTI	23201821050
ANDREIA ALEXANDRE FELIX	21202320405
ARTHUR ANTUNES FERREIRA	21202320406
BABILA RANGEL	21202330756
BRITMAN SALCEDO PUMACCOLA	21202410480
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	21202010066
BRUNO APARECIDO SOUSA FIGUEIREDO SENA	23202120570
BRUNO DA SILVA SANTOS	21202230898
CAROLINE PIRES ALAVEZ MORAES	23202010282
DANIEL FREITAS DE JESUS	23202420705
DANILO CALHES PAIXÃO DOS SANTOS	21202410129
DENER EDSON OTTOLINI GUEDES DA SILVA	23201910142
DOUGLAS DUARTE	21202210002
EDSON RODRIGUES	23202310399
ELIAS AOAD NETO	21202320407
ERICK TOSHIO YAMAMOTO	23201920612
ERIKA YAHATA	23202410228
FELIPE BARBOSA PEREIRA	21202410130
GABRIEL LOUZADA Malfatti	21202320408
GILSON CESAR DA COSTA	23201931092
GISELDA CRISTINA FERREIRA	23202420706
GLAUCO ENDRIGO MOURA DE LIMA	21202310012
GUILHERME ALMEIDA FREITAS	21202230894
GUILHERME GARCIA HORTA	21202120440
GUSTAVO FREGONEZI DEPIERI	21202310011
HUMBERTO PEREIRA DA PAZ	23202010283
ISRAEL DA SILVA BARROS	21202310013
JACKSON DOS SANTOS ROQUE DA SILVA	21202330757

JAQUISON QUINTAO LEANDRO	21202020673
JOÃO PAULO DAL POZ PEREIRA	21202110180
JOÃO PEDRO POLONI PONCE	21202210004
JOYCE DE SOUZA ZANIRATO MAIA	23201931085
KAUÊ DE OLIVEIRA FRASSÃO	21202230899
KELLY CRISTINA MACIEL DA SILVA COSTA	23202210316
LAION LIMA BOAVENTURA	23202110190
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	23202010012
LEONARDO ALVES FERREIRA	23202120571
LÍCIA SALES COSTA LIMA	21202310014
LUCAS HENRIQUE GOIS DE CAMPOS	23202310238
LUCAS TROMBETA	23201910143
LUIZ FERNANDO NUNES VERÍSSIMO	23202210019
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	23202010013
MARCIO VALVERDE	21202120441
MARCOS LIMA ROMERO	21202110185
MATHEUS CAVECCI	21202210005
MATHEUS DAMASCENO PRATA	21202210006
MAURICIO DE SOUZA SEBASTIÃO	21202110186
MOISÉS ARTHUR PEREIRA BORGES	23202110191
MONYQUE DE SOUZA REIS	21202210008
NAIRTON JOSÉ BÁDUE	23201931060
NICOLE ALICE GUARDIA DANNI	21202420584
OGOBUCHI DANIEL OKEY	23202230935
PAULO CESAR OLIVEIRA DANTAS DE ABRANTES	23202330865
PAULO VICTOR CAMINHA DE OLIVEIRA	21202320411
PEDRO JEFERSON DIAS DE ANDRADE	21202210009
POLION BARBOZA DE SOUZA E SILVA PEREIRA	21202010692
RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA	23201910144
RENAN DINIZ	21202330758
RICARDO DE ANDRADE	23202210020
RODRIGO DA SILVA CASSIMIRO	21202230895
SANDRO RODRIGO GONÇALVES BASTOS	23201831252
TITO CACO CURIMBABA SPADINI	23202010278
VINÍCIUS ALEXANDRE RAMOS SIMÃO	21202330759
VINÍCIUS SANTANA DA SILVA	23202010284
VITOR FURLAN DE OLIVEIRA	23202330736
VÍTOR MARQUES DE CASTRO	21202210012

VÍTOR MIGUEL MARTINS	21202320412
WALTER SILVA OLIVEIRA	23202410229
WANYS ARNALDO ANTÔNIO ROCHA	21202110187
YIGERMAL BASSIE YASSABIE	23202410230
YSABELLE PINHEIRO DE SOUSA	21202110188
YURI DA SILVA KOMUTA	21202230896

Fonte: SIGAA – Relatório de discentes para eleição (regularmente matriculados em 2024.2), exceto alunos especiais, em 23/05/2024

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 454 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.009956/2024-06

Santo André-SP, 21 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 451, publicada no DOU nº 97, de 21/05/2024, Seção 2, página 29, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CECILIA ROMARO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **454**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação:
af16069426



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 455 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.009970/2024-00

Santo André-SP, 21 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC, em consonância com ao Ato Decisório ConsUni Nº 263/2024, para o afastamento internacional do Reitor da UFABC, **DÁCIO ROBERTO MATHEUS**, SIAPE **2669171**, **COM ÔNUS para a UFABC**, conforme PCDP nº 70/24 e alterações, para participar do "LXXXV SESIÓN DEL CONSEJO DE RECTORES DE AUGM", em Sucre (Bolívia), pelo período de 27/05/2024 a 28/05/2024 e realizar visita a Universidade Mayor de San Simón, em Cochabamba (Bolívia), no dia 29/05/2024. Período completo do afastamento de **26/05/2024 a 30/05/2024**, incluindo trânsito (Processo nº **23006.007291/2024-98**).

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **455**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **4d06a0a253**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 457 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010130/2024-81

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **FERNANDO CARLOS GIACOMELLI**, SIAPE **1768959**, para discussões científicas no "Institut Parisien de Chimie Moléculaire" na Universidade de Sorbonne, em Paris - França, pelo período de **27/06/2024 a 07/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.009243/2024-34**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 09:01)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **457**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **8188d13acb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 458 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010131/2024-26

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **IVES HAIFIG**, SIAPE **1229106**, para visita técnica a Universidade de Copenhagen, em Copenhagen (Dinamarca), pelo período de 03/07/2024 a 05/07/2024; para participar do European Congress of the International Union for the Study of Social Insects (IUSI), em Lausanne (Suíça), pelo período de 07/07/2024 a 11/07/2024 e para visita técnica a Universidade Livre de Berlim, em Berlim (Alemanha), pelo período de 15/07/2024 a 19/07/2024. Período completo do afastamento de **02/07/2024 a 20/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.009197/2024-73**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 09:02)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **458**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **5f6aa5b35b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 459 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010145/2024-40

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO**, SIAPE **1544403**, para realização de missão de trabalho vinculada a projeto PrINT na Universidade de Toronto, em Toronto (Canadá), pelo período de **01/06/2024 a 20/06/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.009119/2024-79**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 12:53)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **459**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação:
950b669fea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 460 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010146/2024-94

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **ANDRE SARTO POLO**, SIAPE **1671688**, para participação na "24th International Conference on Photochemical Conversion and Storage of Solar Energy (IPS-24)", em Hiroshima (Japão), pelo período de **25/07/2024 a 05/08/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.008295/2024-93**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 12:53)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **460**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação:
aa0e4c79bc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 461 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010147/2024-39

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **DANILO TRABUCO DO AMARAL**, SIAPE **3292123**, para participação no "3rd Joint Congress on Evolutionary Biology", em Montreal (Canadá), pelo período de **25/07/2024 a 01/08/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.008404/2024-72**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 12:52)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **461**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **b52b6fa99f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 462 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010148/2024-83

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **MARCELLA PECORA MILAZZOTTO**, SIAPE **1601025**, para participação como membro da comissão organizadora e como palestrante na Conferência Anual 2024 da "Society for the Study of Reproduction", pelo período de **12/07/2024 a 20/07/2024**, em Dublin (Irlanda), incluindo trânsito (Processo Nº **23006.009434/2024-04**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 12:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **462**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação:
677960c0f7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 463 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010150/2024-52

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **VLADISLAV KUPRIYANOV**, SIAPE **1822937**, para realização de visita para colaboração científica na Universidade Heriot-Watt, em Edimburgo (Reino Unido), pelo período de 09/06/2024 a 16/06/2024 e na Universidade de Nápoles Federico Segundo, em Nápoles (Itália), pelo período de 16/06/2024 a 06/07/2024. Período completo do afastamento de **07/06/2024 a 06/07/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.009622/2024-24**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 12:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **463**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **7299b08e91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 464 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010151/2024-05

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC**, do(a) servidor(a) **ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS**, SIAPE **2109424**, para capacitação no âmbito do Programa CAPES-Print, em Quebec (Canadá), pelo período de **01/06/2024 a 28/06/2024**, incluindo trânsito (Processo Nº **23006.008817/2024-57**).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 12:51)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **464**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **5d597d10ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 465 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010152/2024-41

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FABIANA MEDEIROS DA SILVA, 1ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 069/2023, de 08/12/2023, publicado no DOU nº 235, de 12/12/2023, Seção 3, página 80, homologado pelo Edital nº 19/2024, de 10/05/2024, publicado no DOU nº 91, de 13/05/2024, Seção 3, página 66, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Biotecnologia, subárea(s): Empreendedorismo para Biotecnologia. Processo nº 23006.026612/2023-72.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 11:35)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **465**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **15d3644fec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 466 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010154/2024-31

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FILIPE MARTONE DE FARIA, 1º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 069/2023, de 08/12/2023, publicado no DOU nº 235, de 12/12/2023, Seção 3, página 80, homologado pelo Edital nº 19/2024, de 10/05/2024, publicado no DOU nº 91, de 13/05/2024, Seção 3, página 66, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Filosofia, subárea(s): Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência. Processo nº 23006.026612/2023-72.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 11:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **466**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação:
14717eba04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 467 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010156/2024-20

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de PAULO RICARDO FRANCO MARCELINO, 1º classificado na lista de vagas reservadas a pessoas negras no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 069/2023, de 08/12/2023, publicado no DOU nº 235, de 12/12/2023, Seção 3, página 80, homologado pelo Edital nº 19/2024, de 10/05/2024, publicado no DOU nº 91, de 13/05/2024, Seção 3, página 66, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Biotecnologia, subárea(s): Biotecnologia e Bioprocessos. Processo nº 23006.026612/2023-72.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 11:28)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **467**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **cee9e288a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 468 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010158/2024-19

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROBERTO RULLER, 1º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 069/2023, de 08/12/2023, publicado no DOU nº 235, de 12/12/2023, Seção 3, página 80, homologado pelo Edital nº 19/2024, de 10/05/2024, publicado no DOU nº 91, de 13/05/2024, Seção 3, página 66, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Biotecnologia, subárea(s): Enzimologia Industrial. Processo nº 23006.026612/2023-72.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 11:27)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação:
1858f2cd58



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 469 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010159/2024-63

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LEANDRO DA SILVA SAUER, 3º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 069/2023, de 08/12/2023, publicado no DOU nº 235, de 12/12/2023, Seção 3, página 80, homologado pelo Edital nº 19/2024, de 10/05/2024, publicado no DOU nº 91, de 13/05/2024, Seção 3, página 66, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Neurociência Teórica e Computacional, subárea(s): Neurociência Teórica e Computacional e Métodos Quantitativos em Neurociências. Processo nº 23006.026612/2023-72.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 11:25)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **469**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **b4fad23b97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 470 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010179/2024-34

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CELINA D'AVILA SAMOGIN, SIAPE 2226060, pelo período de 15/07/2024 a 02/08/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **470**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **c52ceb37ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 471 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010180/2024-69

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor THIAGO ABRAÃO DOS ANJOS DA SILVA, SIAPE 2284658, pelo período de 03/06/2024 a 17/06/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:59)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **471**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **7c7d5bf78d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 472 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010181/2024-11

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ELAINE APARECIDA BARBOSA, SIAPE 1895653, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **472**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **155d5efcba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 473 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010182/2024-58

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LUCIMARA APARECIDA TRINDADE, SIAPE 1180244, pelo período de 15/07/2024 a 13/08/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 15:56)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **473**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **478666b479**

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 9/2024 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.010170/2024-23

Santo André-SP, 23 de maio de 2024.

Assunto: Manifestações NUP nº 23546.077584/2023-44, NUP nº 23546.077103/2023-09, NUP nº 23546.079061/2023-32, NUP nº 23546.079066/2023-65, NUP nº 23546.079097/2023-16 e NUP nº 23546.079763/2023-16, na espécie: denúncias, protocolizadas na plataforma Fala-Br, e encaminhadas pela Ouvidoria da UFABC, cadastradas na unidade sob os respectivos ofícios de protocolos iniciais, solicitando a análise e providências da Corregedoria-Seccional em relação a supostas irregularidades disciplinares, e outros hipotéticos ilícitos, cometidos, em tese, por agente público.

Vistos e examinados os documentos das manifestações e demais informações complementares e, após exame inicial e providências de averiguação preliminar, considerando que:

A) A partir da análise inicial, constatou-se haver elementos mínimos de informações preliminares acerca das manifestações (denúncias) recebidas na unidade correcional, embora ainda sem uma contextualização fática detalhada. Desse modo, em cumprimento do dever de ofício, e considerando a primazia da realidade, o informalismo moderado e o princípio da verdade material, buscou-se obter informações iniciais, documentos e esclarecimentos preliminares relacionados ao contexto fático das referidas manifestações;

B) Em relação aos trâmites de averiguação iniciais: para um melhor delineamento dos escopos fáticos e de apurações iniciais, foram procedidos aos exames iniciais das demandas encaminhadas (denúncias), assim como o levantamento das informações funcionais do administrado, para a análise inicial acerca da suposta autoria, materialidade e presença de justa causa, a fim de delinear o raio de investigação e para a projetização da matriz de responsabilização disciplinar.

C) Tendo sido analisados os registros de ocorrências funcionais progressivas do administrado, verifica-se constar dos assentamentos funcionais o registro vigente de afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado, nos termos do Artigo 96-A § 2º da [Lei nº 8.112/90](#) e do [Decreto nº 9.991/2019](#). Trata-se de afastamento discricionário e regrado, o qual, uma vez concedido, com base em critérios técnicos, fica condicionado ao atendimento de finalidades vinculadas a que se obriga o administrado e a Administração, tornando-se, a partir de sua concessão, ato administrativo vinculado. Verificados as certidões de antecedentes correccionais do administrado, ocorre que não há maus antecedentes gravosos de penalidades disciplinares.

D) Com relação à existência de procedimentos investigativos ou preliminares, regra geral, não tem o efeito de impedir a concessão ou a renovação de afastamentos regularmente concedidos pela Administração, haja vista que, nos suportes fáticos das manifestações ora sob análises, ainda inexistem indiciamentos ou aplicação de penalidades disciplinares em desfavor do administrado, mas tão somente insuficientes ou precários elementos iniciais de manifestações (eventuais indícios indiretos constantes de denúncias). Nos termos da [Nota Técnica Nº 1818/2023/CGUNE/DICOR/CRG](#), não é possível a aplicação dos efeitos do art. 172, da Lei nº 8.112/90 tão somente em razão da instauração de Investigação Preliminar Sumária-IPS ou outro procedimento investigativo:

"A instauração de Investigação Preliminar Sumária - IPS ou outro procedimento investigativo não possui aptidão de gerar os efeitos previstos no art. 172 da Lei nº 8.112/90, os quais incidem apenas com a instauração de processos disciplinares de cunho sancionatório."

E) De outro lado, cabe ponderar que cabe ao administrado o dever de colaborar para o esclarecimento acerca dos fatos, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 9784/1999:

"Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

[] IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos."

F) Acerca dos relatos constantes das demandas, objeto das presentes análises, o administrado foi oficiado para comparecer à unidade correcional, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos supostos fatos narrados relacionados as manifestações ora elencados, tendo o administrado atendido aos ofícios administrativos e em reunião, no dia e horário estabelecido, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados. Com relação aos escopos fáticos das manifestações, o administrado negou com relação aos relatos das manifestações, apresentou por escrito suas razões, colocando-se à disposição para, se necessário, participar de outros procedimentos ou esclarecimentos.

G) Foram constatados no decorrer dos exames iniciais a existência de hipotéticos indícios de ocorrências, que possam, em tese, estar relacionadas ao servidor. De outra vertente, há algumas declarações sem escopo cronológico ou escopo probatório documentado, não se podendo presumir, de pronto, que tenham ocorrido, tendo natureza meramente declaratória. Assim, os exames iniciais das manifestações requerem complementos, de cognição inicial, para exame acerca da verossimilhança, conectivos mínimos e análise acerca da justa causa para a prospecção de processo disciplinar, se for o caso. Dessa forma, por tratar-se de questões sensíveis da vida funcional do servidor, com possíveis questões técnicas e de legislações específicas, pressupõe-se, por conseguinte, a necessidade de uma análise mais detalhada.

H) Desse modo, visando conciliar os princípios processuais da verdade material e do devido processo legal, para verificar a existência de uma justa causa para a instauração de procedimentos disciplinares (procedimentos acusatórios), e considerando o dever geral de apuração, com fundamento no artigo 143 da [Lei 8.112/90](#), nos artigos 40 e 41 da [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, e no parágrafo único do artigo 27 e no artigo 30, ambos da [Lei nº 13.869/2019](#), **DECIDO** nos seguintes termos:

a) Recebo os documentos colhidos durante a análise e exame inicial das manifestações, assim como os argumentos relatados pelo administrado nas respostas constantes dos ofícios encaminhados e acolho, em partes, os fundamentos apresentados nos referidos documentos. Em vista da necessidade de esclarecimentos adicionais, detecta-se a necessidade de cognição em sede investigativa preliminar e sumária, dado que as manifestações, por si, embora tragam relatos de indícios de possível autoria, necessitam de indispensáveis complementos de investigação relativos à materialidade e justa causa para subsidiar a decisão da autoridade instauradora.

Conforme [a Súmula 611 do Superior Tribunal de Justiça](#):

"Desde que devidamente motivada e com amparo em **investigação** ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à Administração. (SÚMULA 611, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 09/05/2018, DJe 14/05/2018)"

b) Em vista do exposto, com fundamento no artigo 4º, incisos XII e XIII, da [Portaria da Reitoria nº 459](#), de 23 de outubro de 2015, e nos termos do Art. 37, III, da [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, considerando ainda os limites possíveis de uma Análise Inicial, **DECIDO** pela abertura e instauração de procedimento de Investigação Preliminar Sumária (IPS), para instrução e conclusão no prazo de até 180 dias, com a finalidade de se obter um relatório final opinativo, detalhado e conclusivo, que possa subsidiar a autoridade instauradora correcional.

c) Ato contínuo, **DETERMINO**, que sejam procedidas às devidas diligências, e providências de instrução inicial e cadastro quanto às Manifestações: NUP nº23546.077584/2023-44, NUP nº23546.077103/2023-09, NUP nº 23546.079061/2023-32, NUP nº 23546.079066/2023-65, NUP nº 23546.079097/2023-16 e NUP nº 23546.079763/2023-16. No prazo de até 180 dias, encaminhe-se o Relatório Final e processo associado, para deliberações.

d) Subsidiariamente, com fulcro na [NOTA TÉCNICA Nº 1818/2023/CGUNE/DICOR/CRG](#), esclarece-se que a existência do procedimento administrativo investigativo de investigação preliminar sumária(IPS), de

natureza preliminar e não punitiva, não impede a continuidade ou a renovação do devido afastamento concedido, em vista da finalidade constante do artigo 96-A da Lei nº 8112/1990, do art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal e, subsidiariamente, com fundamento nas orientações constantes do [Manual de Processo Administrativo Disciplinar CGU](#), edição de 2022, páginas 16 a 17. Esclarece-se também que, com fundamento no artigo 4º, inciso IV, da [Lei nº 9784/1999](#), o administrado deve continuar a colaborar para o esclarecimento dos fatos durante o trâmite da IPS ora instaurada, respondendo aos pedidos da Administração quando assim for solicitado, inclusive por outras instâncias administrativas de apuração, caso houver, haja vista o [Enunciado CGU nº 20, de 26 de fevereiro de 2018](#).

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 13:20)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **7fb5dcbdda**



UFABC